



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº ~~023~~ 023/2014, de 15 de maio de 2014, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.”*.

Carmo do Paranaíba, 15 de maio de 2014.

Nobres Vereadores,

A necessidade de abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 para pagamento de auxílios à Associação dos Estudantes de Carmo do Paranaíba – ASSECAP destina-se a aquisição de ônibus visando à diminuição de custos de transporte para estudantes que se deslocam para outros municípios. Será formalizado através de Convênio, onde a ASSECAP ficará responsável pela manutenção e guarda dos mesmos. As condições de uso e ano dos veículos serão discriminadas no referido Convênio de acordo com as normas de transporte de passageiros do DETRAN-MG. Será necessária apresentação de seguro dos veículos, bem como avaliações de valores compatíveis com o mercado.

O Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 justifica-se para a reforma do Centro Comunitário do Bairro Alvorada. Informamos que o terreno pertence ao município e localiza-se à Rua Gabriel Resende Silva, esquina com Rua Adebrão Fomes Branquinho. O memorial descritivo e a planilha de custos da reforma do imóvel segue em anexo.

Ressaltamos a importância dos centros comunitários para desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro e assim reforçar o “laço social” onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social.

O valor de R\$ 215.000,00 será destinado à construção da Capela Velório com dois salões, sendo R\$ 120.000,00 proveniente de Convênio entre o Município de Carmo do Paranaíba e a Secretaria de Estado de Governo e R\$ 95.000,00 correspondente à Contrapartida do Município.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal